



FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS  
Livro nº 14 Fls. 35  
Data: 11 / 08 / 16  
Ass: [assinatura] Matr: 681-4

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE SERRA DO CURRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A EMPRESA PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Processo Administrativo: nº 01.159754.15.02

IJ: 01.2016.2502.0001.01.00

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1245, 10º e 11º andar, Savassi, CEP 30.112-024 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por sua Presidente, **Karine Paiva Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PROVAC Terceirização de Mão de Obra Ltda. CNPJ 50.400.407/0001-84 com sede na Rua Carlos Gomes 1107, Bairro Centro, CEP 14.801.340, na cidade de Araraquara – UF: SP denominada **CONTRADADA**, neste ato representada por Ricardo Merlos C.I 26.442.335-5 CPF nº 175.406.088-97, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato consequente da Licitação, na modalidade Pregão Presencial FPM Nº 012/2015 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, Decreto Municipal nº. 12.436/06, Decreto Municipal nº 15.562/14 e o Decreto Municipal nº. 10.710/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a redução do contrato em 25,26% (vinte e cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor do contrato, a partir de 12/04/16, conforme art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.

1.1.1. A redução do contrato foi acordada entre as partes conforme ofício de fls. 689, 696 e e-mails de fls. 700 a 703.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O contrato será reduzido em R\$ 404.790,19 (quatrocentos e quatro mil setecentos e noventa reais e dezenove centavos), conforme fl. 704.

2.2 O valor anual estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 1.197.702,36 (um milhão cento e noventa e sete mil setecentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme fl. 702.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

*Karine Paiva Silva*  
Fundação de Parques Municipais

*Ricardo Merlos*  
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Testemunhas: 1 [assinatura] 2 [assinatura]